



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

ATA Nº 021/2022

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter para a realização de sessão ordinária. A sessão foi aberta sob a presidência do Sr. Lauri Kaefer, secretariada pelo Sr. Tiago Kolling Werner, com a presença dos demais vereadores: Sr. Antenor Xavier Weber, Sr^a Eliane de Oliveira Mello, Sr. Guido Dilkin, Sr. Léo Agostinho Weiler, Sr^a Luciane da Rosa Vasconcellos, Sr. Renaldo Warken, e Sr. Wanderlei Luiz Behling. O **Sr. Presidente** abriu a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida colocou em discussão e votação a Ata nº 020/2022, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Tiago Kolling Werner para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 052/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por tempo determinado, um psicólogo e dá outras providências. Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022, que concede título de cidadão honorário à Senhora Marlei Eunice Willers, de autoria do Vereador Tiago Kolling Werner. Projeto de Lei Legislativo nº 006/2022, que dispõe sobre a denominação de Caminho de Pedestres no município de Morro Reuter, RS, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Eliane de Oliveira Mello. Emenda Modificativa nº 01/2022 ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 049/2022, de autoria do Vereador Tiago Kolling Werner. Moção de Repúdio Nº 004/2022, de autoria do Vereador Wanderlei Luiz Behling. Pedido de Providências nº 027/2022, de autoria do Vereador Wanderlei Luiz Behling. A seguir o Sr. Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE: VEREADOR TIAGO KOLLING WERNER**: Sr. Presidente, nobres colegas, assessoria, público presente e que nos assiste pelas redes sociais. O início da fala de hoje é com grande satisfação, pois na noite de hoje, junto com meus colegas, apresento o Projeto de Lei nº 005/2022, que concede o título de cidadã honorária a nossa querida Marlei Eunice Willers, carinhosamente conhecida como Preta. Moradora de nossa cidade, a Marlei veio para cá de férias no ano de mil, novecentos e noventa e quatro, encantou-se com a cidade e voltou ao Paraná somente para pegar o restante de suas coisas. Rapidamente Marlei estava ambientada a nossa cidade, morando, estudando e trabalhando e se integrando à Morro Reuter. Logo após sua mudança Marlei começou a trabalhar, passando pela Cooperativa Piá, Solados Filipsen, adquiriu um terreno onde construiu sua casa. Simultaneamente já participava, ativamente, do esporte municipal, inicialmente no futsal, passando por vôlei, handebol e mais recentemente encontrou-se na corrida como uma atleta profissional. Com poucos meses de treinamento, incentivada por primos, Marlei obteve ótimos resultados locais. Persistente em sua preparação, logo regionalmente já se destacava, agora em provas no âmbito estadual. A partir do ano de dois mil e dezoito começaram as conquistas a nível nacional e também internacional. Destacam-se o pódio conquistado na meia-maratona do Chile em dois mil e dezenove e mais recentemente onde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

sagrou-se campeã da meia-maratona de São Paulo no ano de dois mil e vinte e dois. Temos então uma munícipe com resultados extraordinários no esporte, que é exemplo de dedicação e superação. Este título que está em pauta hoje, expressa somente uma parte do orgulho que esta Câmara tem por você Marlei. Então o projeto apresentado, colegas, como já conversei com alguns antes da sessão, é uma pequena parcela do que a gente pode trazer para a Marlei, visto que no esporte nós temos pouco incentivo. Nós gostamos muito em épocas, por exemplo, de olimpíadas torcer muito pelo Brasil, mas nós não temos uma rede de apoio, faculdades com bolsas grandes para atletas. O esporte na verdade requer uma abdicação pessoal em troca do esporte. A Marlei, ou tantos outros atletas, como a gente já tem o próprio Carlão, que hoje trabalha na prefeitura, tiveram que abdicar de sua vida pessoal e profissional. Nós as vezes não nos damos conta, por exemplo, para a Marlei numa época como agora seria muito mais fácil só se dedicar ao seu trabalho. Com a corrida ela não ganha dinheiro, na verdade muitas vezes ela tem que tirar do próprio bolso, ou então deixar de ganhar na sua vida profissional, para ter mais tempo para treinamentos, para poder ir à São Paulo, Chile, Minas Gerais, ou sejam as provas que ela está tentando ter mais visibilidade para conseguir um patrocínio ou algo que no mínimo empate os gastos que ela tem hoje. Então eu solicito a parceria de vocês para aprovarmos esse projeto e com isso a gente poderá dar mais visibilidade, quem sabe a gente consiga um patrocínio. Eu tenho certeza que e eu como corredor vejo que os resultados dela são excepcionais hoje. Mas provavelmente daqui a dez, vinte anos nós vamos olhar para trás e ver que tínhamos uma baita corredora aqui. E a talvez, as vezes, a gente deixa escapar a oportunidade de presentear ou de parabenizar as pessoas no momento que elas estão, como a Marlei hoje, no ápice da sua carreira. A Marlei já tem mais de quarenta anos e isso pesa para um atleta de ponta. Então a gente não sabe por mais quanto tempo ela vai estar, digamos assim, na ponta dos cascos, mas enquanto ela estiver acho que é algo pequeno que a gente pode fazer em retribuição ao que ela representa já para nosso município. Obrigado.

VEREADORA LUCIANE DA ROSA VASCONCELLOS: Sr. Presidente, colegas vereadores, assessoria, comunidade que nos acompanha. Estou vereadora e nossa presença aqui faz sentido quando escutamos a comunidade. Nosso cargo é passageiro e depende de como defendemos o que representamos. Nosso município tem pontos fortes e pontos fracos, como qualquer outra cidade ou qualquer pessoa. Tenho praticado a escuta, escutei algumas pessoas da comunidade, alguns comerciantes locais, professores, alguns colegas funcionários públicos, estou fazendo algumas visitas, enfim. Existem algumas demandas que a gente está escutando e muitas delas se repetem, algumas demandas são novas e outras são antigas, já se escuta a muito falar delas. E para tratar dessas demandas que estou escutando nesse momento eu marquei uma reunião com nossa Prefeita para dividir com ela o que tenho escutado e em breve falarei aqui sobre elas, com responsabilidade e com fatos. Estamos aqui representando a comunidade e neste momento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

estou escutando a comunidade. Obrigada. **VEREADOR WANDERLEI LUIZ BEHLING:** Sr. Presidente, em seu nome eu cumprimento e também a todos que estão nos assistindo. Falar em primeira mão do pedido de providências 027/2022, no qual estou solicitando o fechamento da lateral e fundos da parada de ônibus nas proximidades do número cem. Isso é só um exemplo de tantas outras que precisam ainda ser fechadas. Com o tempo chuvoso é bastante difícil para as crianças e também à todos que usam o transporte coletivo quando precisam ficar aguardando o transporte, tanto escolar, como de trabalho no dia a dia ou transporte coletivo mesmo. Então acredito que isso possa ser feito, nisso incluindo também a construção de uma parada, na parada vinte subindo Morro Reuter à Picada São Paulo, logo após o trevo, onde é extremamente necessário, que tem crianças que também esperam ali o transporte e pessoas que trabalham em indústrias e ficam ao relento ali nessa questão do transporte. Também quero agradecer a todos os colegas vereadores e vereadoras por assinarem junto a moção de repúdio, na qual a gente não aceita em hipótese nenhuma, quando já se fez a lei a nível estadual cortando os benefícios dos ex-governadores e as pensões especiais, sendo que o próprio ex-governador Eduardo Leite sancionou essa lei, e agora ele próprio está recebendo esse valor. Isso é injusto com o povo gaúcho e o povo gaúcho como um todo está se manifestando e vai se manifestar quanto a falta de ética e moral e ainda infringindo as leis do Estado do Rio Grande do Sul, como faz o Sr. Eduardo Leite. Acredito que ele deva ter o bom senso e fazer também a devolução, tanto é que alguns órgãos já entraram via judicial também contra isso. Vamos ver se teremos resultado positivo quanto a isso. E também quero parabenizar o Vereador Tiago pelo projeto de lei legislativo 005/2022 e dizer que acredito que a gente pode pensar mais longe do que somente hoje a homenageada que é a Marlei, mas sim nós já tivemos e temos pessoas em Morro Reuter que estão se destacando no esporte na nossa região e acredito que essas pessoas também possam ter algum tipo de incentivo municipal, que a gente possa ter algum projeto de lei criado pelo Executivo para a gente ter um pouco de auxílio para esses esportistas que tanto levam o nome de Morro Reuter por esses quatro cantos. Obrigada. **VEREADORA ELIANE DE OLIVEIRA MELLO:** Sr. Presidente, em seu nome cumprimento aos demais colegas, a quem nos assiste, assessoria e a todos que nos acompanham pelas redes sociais. Primeiramente quero falar sobre a denominação de caminho de pedestres a que dei entrada hoje aqui na casa. Esse caminho de pedestres confronta com a Rua Duque de Caxias na localidade do Birckenthal e a pedido de moradores encaminhei esse projeto, onde ele passará a denominar-se Caminho de Pedestres José Léo Marmitt. Isso é um pedido dos moradores de as vezes fazerem uma encomenda ou algum pedido e a dificuldade de ser localizado o endereço. Então fica aqui o meu pedido e na certeza de que será aprovado. Gostaria também de falar um pouquinho sobre um programa que tem na nossa saúde, que é o “vida sem cigarro”. Amanhã é o último dia da chamada para esse grupo desse mês. Por enquanto tem sete pessoas que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

participam. Até agora, devido a covid, o atendimento era individual, mas agora, como a gente passou essa fase difícil, vai ser trabalhado em grupo. No grupo tem amparo de psicólogo, psiquiatra, o médico da família. Então quem tem o desejo de conseguir parar de fumar e precisa dessa ajuda, a nossa secretaria da saúde, então pode amanhã ligar no 3569-2067 e faz a inscrição e eles passam a informação certinha. Então é uma coisa muito boa que estamos oferecendo a quem está necessitando. Obrigada. Não tendo mais ninguém inscrito no grande expediente, o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 052/2022, os Projetos de Lei Legislativo nºs 005 e 006/2022, a Emenda Modificativa 01/2022 ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 049/2022, bem como a Moção de Repúdio 004/2022 para a comissão de pareceres, suspendendo a sessão para aguardar pareceres aos mesmos e demais projetos que estão na comissão. Reabrindo a sessão, o Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 044/2022, que estava na comissão, voltou da comissão de pareceres com parecer favorável dos Vereadores Renaldo Warken e Eliane de Oliveira Mello e parecer contrário dos Vereadores Tiago Kolling Werner e Wanderlei Luiz Behling, colocando o mesmo em discussão. Ninguém querendo discuti-lo, colocou o mesmo em votação, sendo este rejeitado por seis votos contrários e dois votos favoráveis. Na sequência colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 01/2022 ao projeto de Lei do Executivo Municipal nº 049/2022, sendo que a mesma recebeu parecer favorável dos membros da comissão de pareceres. Ninguém querendo discutir a presente emenda, colocou-a em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Após informou que o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 049/2022 recebeu parecer favorável da comissão de pareceres, colocando o mesmo em discussão juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2022. Ninguém querendo discutir o mesmo, colocou este em votação, sendo desta forma aprovado por unanimidade o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 049/2022 com a Emenda Modificativa nº 01/2022. Em seguida informou que o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 050/2022, que também estava na comissão de pareceres, da mesma forma recebeu parecer favorável de todos os membros da comissão, colocando este em discussão. Ninguém querendo discutir o presente projeto, colocou o mesmo em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente colocou em discussão o projeto de Lei do Executivo Municipal nº 052/2022, que também recebeu parecer favorável da comissão. Nenhum vereador querendo discuti-lo, colocou-o em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Após o Sr. Presidente informou que os Projetos de Lei Legislativos nºs 005 e 006/2022 receberam ambos parecer favorável da comissão, colocando um a um em discussão. Ninguém querendo discutir nenhum dos projetos, colocou um a um em votação, sendo os Projetos de Lei Legislativos nºs 005 e 006/2022 ambos aprovados por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente colocou ainda em votação a Moção de Repúdio 004/2022, que também recebeu parecer favorável dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

membros da comissão, sendo esta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na ordem do dia, o Sr. Presidente passou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADOR LÉO AGOSTINHO WEILER:** Sr. Presidente, em seu nome cumprimento aos demais colegas, assessoria, pessoal aqui presente e aos que nos assistem. Quero agradecer aqui ao Marcel Van Hattem que destinou uma verba de duzentos e cinquenta mil reais para fazer a revitalização da Rua Independência, a rua do pórtico. Eu vi o projeto e ficou muito bonito esse projeto que foi feito pela Silvana Londero, Rafael Reis e Inácio. O projeto ficou muito bonito e temos que começar a trabalhar agora também a questão da beleza da nossa cidade, já que a gente trabalha bastante a questão do turismo. Fizeram uma bela maquete, eu vi ela e temos que pensar um pouco nessa parte do turismo e, para isso, para quem vem nos visitar, que possa também dizer ao voltar para sua casa que esteve visitando uma cidade bonita também. E assim a gente vai conseguir trazer mais pessoas. E parece que vai ter mais algumas ruas que serão feitas, mas primeiro é a rua do pórtico. Mas terá outras ruas também e tem que fazer um trabalho de ajeitar a cidade também, para nós podermos ser vistos como uma cidade bonita também, além de tudo aquilo que a gente já tem. Obrigado. **VEREADOR TIAGO KOLLING WERNER:** Sr. Presidente em seu nome cumprimento aos demais. Eu quero comentar um pouco sobre o Projeto de Lei 049/2022, que altera o código de obras e a Lei 1.233/2010. Eu fiz uma emenda modificativa e gostaria até de ter feito mais. Por exemplo, um dos itens, um dos artigos aqui que nós aprovamos hoje diz respeito ao número de sanitários que vai ter determinada construção conforme sua área construída. Eu tentei ir atrás e na minha visão esse tipo de artigo tinha que ser revogado. A quantidade de banheiros que eu vou fazer na minha casa ou no meu comércio não condiz com qualquer tipo de prerrogativa do Executivo. Na lei diz, mas eu não concordo com isso. Se eu quero fazer uma sala comercial de mil metros quadrados e não quero colocar nenhum banheiro, o dinheiro é meu, o terreno é meu. O município não tinha que se meter em quantos banheiros eu vou fazer. Alguma loja, alguma, algum mercado, alguma indústria vai querer alugar uma sala, um pavilhão de mil metros quadrados que não vai ter um banheiro? O mercado se regula sozinho, não precisa ter o município para dizer que a cada cem metros eu vou ter que ter um banheiro. Se eu ir numa sorveteria ou restaurante que não tiver um banheiro eu não volto mais lá, é simples. Aí o município fica criando atribuição para ele para quê? Para entrar no âmbito de uma questão muito privada. A propriedade é privada, o dinheiro que vai construir não é oriundo de recurso público. É até sugestão para o Executivo, quem sabe vamos rever isso. No projeto de hoje a gente já dobrou, na verdade diminuiu em cinquenta por cento o número de sanitários. Mas essa é uma das questões que eu vejo, o município não tem que entrar nessa discussão. Enquanto não envolve utilização de recurso público, não tem que o município entrar nessas questões. O município tem que cuidar de afastamento frontal, afastamento lateral, ver se a taxa de permeabilidade foi respeitada. O que acontece, na verdade, é que quem faz os projetos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

acordo com a lei, ou seja, antes de construir vai na prefeitura, faz um projeto, procura um profissional tem que fazer tudo conforme a lei manda. E o que acontece com os outros? Os outros constroem a margem da lei, constroem sem nenhum profissional e esses não precisam respeitar nada. Então, dentre os que respeitam a lei, a minha ideia aqui, nós não temos que nos meter no que não compete ao município. O mercado se regula, não precisa o município dizer quantos banheiros vou ter que fazer no meu comércio para eu estar dentro de uma suposta regra, tanto que essa regra aqui já é a terceira vez que está sendo modificada. A última vez foi modificada em dois mil e dezenove e agora, para provavelmente atender a algum pleito, já está sendo modificada novamente. Obrigado. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra no uso das explicações pessoais, o Sr. Presidente passou ao **ESPAÇO DE LÍDER**, em cujo espaço nenhum vereador fez uso da palavra. Assim, não tendo mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** encerrou a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, no horário regimental.

Sala das sessões, 20 de junho de 2022.

TIAGO KOLLING WERNER
SECRETÁRIO

LAURI KAEFER
PRESIDENTE